

DECRETO N° 87/2017

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2017."

O prefeito do município de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS para o exercício financeiro de 2017:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.01.01.031.0001.2001 - Despesas com Remuneração do Corpo Legislativo 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1	100	17.688,35
01.01.01.01.031.0001.2002 - Manutenção do Apoio as Atividades Legislativas 33901400 - Diárias Pessoa Civil	4	100	6.000,00
01.01.02.01.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	17	100	10.702,18
01.01.02.01.122.0002.3002 - Investimentos P/Instalação da Camara Municipal 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	36	100	2.300,00
01.01.02.01.272.0002.2009 - Contribuição Previdenciárias e Sociais do Legislativo Municipal 31901300 - Obrigações Patronais	41	100	40.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 33901400 - Diárias Pessoa Civil	54	100	1.000,00
02.01.01.04.122.0002.2011 - Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	56	100	840,00
04.01.01.02.062.0000.2014 - Despesas C/Precatórios e Cumprimento de Sentenças Judiciárias 33909100 - Sentenças Judiciais	79	100	35.000,00
05.01.04.27.812.0039.2034 - Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	164	100	15.100,00
05.01.04.27.812.0039.2034 - Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer 33903100 - Premiações Cult.Artist;Cient.Desp.	167	100	10.200,00
05.01.04.27.812.0039.2034 - Manut. Atividades Serviços de Esportes e Lazer 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	171	100	10.000,00
05.02.01.13.392.0026.2041 - Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares 33903000 - Material de Consumo	211	100	500,00
06.01.02.04.123.0005.2050 - Manutenção Atividades dos Serviços de Tesouraria 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	284	100	6.000,00
06.01.02.04.123.0005.2051 - Manutenção Atividades do Serviço de Contabilidade 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	292	100	500,00
06.01.02.04.129.0004.2052 - Manutenção Atividades do Serviço de Tributação 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	302	100	1.700,00
06.01.02.28.843.0000.3027 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento Dívidas 46907100 - Princ.Divida Contr.Resgatado	314	100	43.500,00



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.28.846.0000.2055 - Despesas C/Contribuições para o P.A.S.E.P. 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	316	100	1.000,00
08.01.01.04.122.0002.2058 - Manutenção Serviço de Compras e Licitações 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	336	100	30.000,00
09.01.01.10.272.0002.2064 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Servidores da Saúde - RGPS 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	371	102	1.500,00
09.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal/APS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	375	148	15.000,00
09.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal/APS 33903000 - Material de Consumo	381	155	7.500,00
09.01.02.10.301.0010.2065 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal/APS 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	385	102	4.000,00
09.01.02.10.301.0014.2066 - Manutenção Unidades de Saúde da APS e Postos Saúde 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	402	102	6.700,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	425	102	30.000,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	426	148	75.280,00
09.01.02.10.301.0014.2069 - Manutenção das Atividades do PACS 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	443	148	27.600,00
09.01.02.10.301.0014.2069 - Manutenção das Atividades do PACS 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	451	148	95.720,00
09.01.02.10.301.0014.2070 - Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	458	148	35.520,00
09.01.03.10.302.0010.2076 - Manutenção do Centro de Especialização de Odontologia- CEO 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	530	149	9.700,00
09.01.03.10.302.0014.2078 - Manutenção das Atividades do CAPS 33903000 - Material de Consumo	567	102	17.455,00
09.01.03.10.302.0014.2078 - Manutenção das Atividades do CAPS 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	574	102	12.080,00
09.01.03.10.302.0015.2082 - Manutenção Atividades Programa de Transporte em Saúde 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	595	102	11.100,00
09.01.03.10.302.0015.2083 - Concessão Auxílio Social Financeiro P/Tratamento de Saúde 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	598	100	11.120,00
09.01.03.10.302.0015.2085 - Manutenção do Hospital Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	600	102	5.000,00
09.01.03.10.302.0015.2089 - Manutenção da Clínica de Fisioterapia 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	639	102	3.000,00
09.01.03.10.302.0015.2089 - Manutenção da Clínica de Fisioterapia 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	640	102	500,00



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.01.04.10.304.0016.2092 - Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	687	102	4.000,00
09.01.04.10.305.0017.2096 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	752	150	35.500,00
09.01.04.10.305.0017.2096 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	753	155	16.000,00
09.01.04.10.305.0017.2096 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31901300 - Obrigações Patronais	756	150	3.100,00
10.01.01.12.122.0002.2104 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	849	101	4.000,00
10.01.01.12.122.0002.2104 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	850	101	34.500,00
10.01.01.12.272.0002.2109 - Obrigações Previdenciárias e Sociais Servidores da Educacao - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	883	101	217.300,00
10.01.01.12.364.0023.2110 - Manutenção das Atividades da Rede UAITEC/UAB			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	885	100	4.200,00
10.01.02.12.365.0024.2112 - Manutenção de Creches Municipais			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	915	146	2.100,00
10.01.02.12.365.0024.2114 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	922	101	53.200,00
10.01.03.12.361.0020.2118 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares			
33903000 - Material de Consumo	969	147	14.400,00
10.01.03.12.361.0020.2119 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	980	101	156.300,00
10.01.03.12.361.0020.2119 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	998	101	3.720,00
10.01.03.12.361.0020.2119 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental			
33904900 - Auxílio Transporte	1004	101	12.452,15
10.01.03.12.361.0020.2121 - Despesas c/ Remuneração Profissionais do Magistério			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1008	118	295.300,00
10.01.03.12.361.0021.2123 - Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1025	101	14.000,00
11.01.01.15.122.0002.2126 - Manutenção Coordenação do Serviço Municipal de Obras Publicas			
33903000 - Material de Consumo	1067	100	4.500,00
11.01.02.04.122.0002.2127 - Manutenção e Reformas em Prédios Públicos Municipais			
33903000 - Material de Consumo	1074	100	6.960,00
11.01.03.26.782.0037.2129 - Manutenção Atividades Serviço de Estradas Vicinais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1094	100	23.000,00
11.01.04.15.452.0031.2134 - Manutenção Atividades Serviços Urbanos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1149	100	2.650,00



MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.05.26.782.0037.2136 - Manutenção Serviços de Transporte			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1171	100	2.500,00
12.01.01.08.122.0002.2138 - Manutenção Atividades Secretaria de Assistência Social			
33901400 - Diárias Pessoa Cível	1196	100	950,00
12.02.01.08.122.0008.2146 - Manutenção Atividades gestão do SUAS			
31901300 - Obrigações Patronais	1274	129	5.900,00
12.02.02.08.244.0009.2149 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1316	100	9.500,00
12.02.02.08.244.0009.2149 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1317	129	16.200,00
12.02.02.08.244.0009.2150 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1336	100	1.500,00
12.02.02.08.244.0009.2150 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1337	129	19.000,00
12.02.02.08.244.0009.2151 - Manutenção Benefícios Eventuais			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	1354	100	1.400,00
12.02.03.08.244.0011.2154 - Serv.Proteção atend.Especializados a Fam. e Individuos-PAEFI (CREAS)			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1383	100	1.900,00
12.02.03.08.244.0011.2154 - Serv.Proteção atend.Especializados a Fam. e Individuos-PAEFI (CREAS)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1386	100	2.000,00
12.02.03.08.244.0011.2154 - Serv.Proteção atend.Especializados a Fam. e Individuos-PAEFI (CREAS)			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1387	129	6.000,00
12.02.04.08.244.0011.2157 - Serviços de Acolhimento Institucional			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1429	100	22.000,00
13.01.01.20.122.0002.2170 - Manut. Ativ. Sec. Agricult., Meio Ambiente, Ind. e Comércio			
33903000 - Material de Consumo	1530	100	1.000,00
13.01.02.20.605.0035.3104 - Construção/Ampliação do Mercado Municipal			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1555	100	27.000,00
13.01.02.20.606.0035.2177 - Despesas C/Manutenção Convenio EMATER			
33304100 - Contribuições	1557	100	2.000,00
13.01.02.20.606.0035.2178 - Manutenção dos Serviços de Agricultura			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1558	100	2.000,00
		Total:	1.628.837,68

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2017, no valor de R\$ 1.628.837,68(hum milhão e seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
---------------	-------	-------	-------

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.12.122.0002.2104 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	855	101	500,00
10.01.02.12.365.0024.2112 - Manutenção de Creches Municipais 33904900 - Auxílio Transporte	916	101	500,00
10.01.02.12.365.0024.2113 - Subvenções a Entidades de Promoção Educação Infantil 33504300 - Subvenções Sociais	918	101	700,00
10.01.03.12.361.0020.2119 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais	982	101	800,00
05.01.02.04.122.0002.2021 - Manutenção Serviço de Vigilância, Cantina e Zeladoria 33903000 - Material de Consumo	120	100	1.000,00
05.03.01.13.695.0027.2047 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo 33903000 - Material de Consumo	256	100	1.000,00
10.01.03.12.361.0020.2122 - Aquisição Material Didático e Pedagógico 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1010	101	1.160,00
06.01.02.04.123.0005.3024 - Equipamentos Diversos Para Serviços de Tesouraria 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	299	100	1.290,00
10.01.03.12.361.0020.2118 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	974	101	2.000,00
10.01.03.12.361.0020.2119 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1002	146	2.100,00
10.01.03.12.361.0021.3068 - Aquisicao Veiculos P/Transporte de Estudantes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1045	101	2.350,00
10.01.03.12.361.0020.2118 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares 33903000 - Material de Consumo	966	101	2.788,56
10.01.01.12.122.0002.2104 - Manutenção Administração do Ensino Municipal 33901400 - Diárias Pessoa Civil	851	101	4.741,00
10.01.01.12.122.0002.2106 - Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	863	101	5.212,81
10.01.03.12.361.0021.2123 - Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1023	101	6.380,00
10.01.03.12.361.0020.2119 - Manutenção Atividades do Ensino Fundamental 33903000 - Material de Consumo	986	101	7.394,67
09.01.03.10.302.0014.2078 - Manutenção das Atividades do CAPS 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	576	149	9.700,00
10.01.03.12.361.0021.2123 - Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes 33903000 - Material de Consumo	1029	101	10.907,40
10.01.01.12.122.0002.2106 - Despesas C/Contratação de Aluguéis e Seguros - Educação 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	862	101	11.318,00
10.01.02.12.365.0024.2114 - Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar 33903000 - Material de Consumo	927	101	14.320,47



MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.02.12.365.0019.2111 - Manutenção da Merenda Escolar P/Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	893	147	14.400,00
10.01.02.12.365.0024.2112 - Manutenção de Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	904	101	14.857,11
12.02.02.08.244.0009.2149 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF(CRAS)			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1330	129	17.100,00
11.01.04.15.452.0030.3082 - Desp. C/Extensão da Rede de Iluminação Pública Urbana			
44905100 - Obras e Instalações	1145	100	17.230,00
10.01.01.12.122.0002.2104 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	856	101	20.922,72
09.01.02.10.301.0014.3035 - Const./Melhor./Equip.P/Unid.Saúde APS e Postos de Saúde			
44905100 - Obras e Instalações	506	155	23.500,00
10.01.03.12.361.0020.3067 - Equipamentos Diversos P/Manutenção do Ensino Fundamental			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1018	101	25.000,00
10.01.02.12.365.0024.2112 - Manutenção de Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	897	101	27.106,95
12.02.02.08.244.0009.2150 - Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1334	129	30.000,00
09.01.04.10.305.0017.2096 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33903000 - Material de Consumo	760	150	38.600,00
10.01.01.12.122.0002.2104 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903000 - Material de Consumo	852	101	40.945,84
09.01.01.10.122.0002.2059 - Manutenção Administração Secret. Mun. de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	350	102	45.335,00
09.01.01.10.122.0002.2059 - Manutenção Administração Secret. Mun. de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	344	102	50.000,00
10.01.01.12.122.0002.2105 - Consumo de Água, Energia e Telefone de Prédios Públicos - Educação			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	861	101	58.745,23
01.01.02.01.122.0002.2005 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
33903000 - Material de Consumo	23	100	76.690,53
10.01.03.12.361.0021.2123 - Manutenção Programa Municipal de Transporte de Estudantes			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1040	101	97.821,39
12.01.01.08.122.0002.2138 - Manutenção Atividades Secretaria de Assistência Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1194	100	170.000,00
11.01.05.26.782.0037.2137 - Manutenção dos Veículos Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
33903000 - Material de Consumo	1183	100	230.000,00
09.01.02.10.301.0014.2068 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	437	148	249.120,00
10.01.03.12.361.0020.2121 - Despesas c/ Remuneração Profissionais do Magistério			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1007	118	295.300,00
		Total:	1.628.837,68




MUNICIPIO DE RIO PARDO DE MINAS

Estado de Minas Gerais

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas, 01 de Dezembro de 2017



MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS
Prefeito Municipal